EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

O Vereador abaixo-assinado, nos termos do Art. 129 do Regimento Interno, apresenta a Vossa Excelência o presente Pedido de Providência, para após ouvido o Plenário desta Casa de Leis, ser encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. Valber Vargas,** sugerindo que a Administração Pública Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, providencie a construção de uma rampa de acesso na nova entrada do cemitério municipal.

O Pedido de Providências ora apresentado, se faz necessário, tendo em vista que a implantação de rampas visa, promover a inclusão social de pessoas com mobilidade reduzida, como cadeirantes, idosos, gestantes, pessoas com carrinhos de bebê ou com deficiências temporárias; bem como assegura também o direito de ir e vir a todos os cidadãos, sem discriminação ou barreiras físicas; reduz os riscos de acidentes, uma vez que o uso exclusivo de escadas limita o acesso e aumenta a vulnerabilidade de determinados usuários, nesse sentido também atende as normas técnicas e legais, evitando passivos legais e promovendo o cumprimento de diretrizes urbanísticas e de acessibilidade, assim melhorar a fluidez e segurança no deslocamento de pedestres, incentivando o uso da passarela como alternativa segura à travessia de vias movimentadas.

Nesse sentido, importante ressaltar que a construção de rampa de acesso em passarela de pedestres, é uma medida essencial para garantir a acessibilidade universal, conforme previsto na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) e na NBR 9050, que estabelece critérios para acessibilidade em edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

Portanto, a construção da rampa é uma medida necessária não apenas do ponto de vista legal e técnico, mas também sob a perspectiva da equidade, segurança e cidadania de todos os usuários.

Certo da aprovação dos nobres companheiros e do atendimento do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, antecipadamente agradeço.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo – ES, em 23 de julho de 2025.

ANDREIA DALBÓ
Vereadora da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES.

Autenticar documento em https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310030000350035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Processo: 10211/2025
Tipo: Pedido de Providência: 101/2025
Área do Processo: Legislativa
Data e Hora: 23/07/2025 10:10:01
Procedência: Andréia Dalbó
Assunto: Sugere que a Administração Pública Municipal, por meio da Secretaria Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, providencie a construção de uma rampa de acesso na nova entrada do cemitério municipal.

Autenticar documento em https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310030000350035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.